



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 003/2017
Decisão : 045/2017-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.8.
Referência : Protocolo n°. 200044929/2017.
Interessado : Ariel Santana Leão.

EMENTA: Indefere o Registro de Acervo Técnico – RAT do profissional Ariel Santana Leão.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 003/2017, realizada no dia 15 de março de 2017, apreciando a solicitação de Registro de Acervo Técnico – RAT do profissional Ariel Santana Leão, protocolada neste regional sob o n°. 200044929/2017; e considerando o relatório e voto fundamentado, exarado pelo Conselheiro Marcos Antonio Muniz Maciel, o qual sugere o indeferimento do pleito, uma vez que o requerente se registrou no Crea-PE posteriormente a realização dos serviços, **DECIDIU por unanimidade, indeferir o Registro de Acervo Técnico – RAT do profissional Ariel Santana Leão. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil Clóvis Arruda d’Anunciação – **Coordenador. Votaram os Conselheiros:** Edmundo Joaquim de Andrade, Francisco José Costa Araújo, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, Jorge Wanderley Souto Ferreira, José Noserinaldo Santos Fernandes, José Tiago da Silva Muniz, Jurandir Pereira Liberal, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Marcos Antônio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Pedro Fázio Soares, Ramon Fausto Torres Viana, Raul César de Andrade, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2017.

Eng.º Civil. Clóvis Arruda d’Anunciação
Coordenador da CEEC